



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

EXERCÍCIO DO DIREITO AO APAGAMENTO PELO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

- Responsável pelo Tratamento: **TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA**
- Número de Identificação Fiscal: 600 006 883
- Sede social: Rua do Arsenal - Letra G, 1100-038 Lisboa
- Email: lisboa.tr@tribunais.org.pt

2. DADOS DO/A REQUERENTE

Senhor/Senhora _____, maior de idade, residente em _____, portador/a do cartão de cidadão número _____, válido até _____, e do e-mail _____, exerce através do presente documento o **Direito ao Apagamento** dos dados, em conformidade com o previsto no artigo 17.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e com a legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados, e, conseqüentemente,

3. REQUER, que:

1. Se proceda ao apagamento dos dados pessoais em relação aos quais o direito é exercido e que são:

a)

b)

c)

d)

no prazo máximo de 1 (um) mês a contar da receção do presente pedido e se notifique por escrito do resultado do apagamento praticado;



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

2. Na eventualidade de o Responsável pelo Tratamento concluir que não é possível dar seguimento total ou parcial ao apagamento dos dados, se comunique essa situação fundamentadamente, no prazo máximo de 1 (um) mês após a receção do presente pedido a fim de, no caso de ser necessário, apresentar reclamação à autoridade de controlo ou intentar ação judicial, nos termos da legislação vigente em matéria de proteção de dados;
3. Se os dados apagados tiverem sido previamente comunicados pelo **TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA** a outro Responsável pelo Tratamento, sempre que isso não implicar um esforço desproporcional, se notifique o mesmo do apagamento realizado para que este também proceda às correções necessárias para que se respeite o dever da qualidade dos dados.

Em _____, a __ de __ de ____

Assinatura

(Assinatura igual ao documento de identificação)

O direito ao apagamento consiste no pedido de apagamento de dados que deixaram de ser necessários ou pertinentes para a finalidade para a qual foram recolhidos. No caso de ser pedido o apagamento parcial dos dados, deve especificar-se quais são os dados que devem ser apagados. Também pode ser exercido através de representação legal, caso em que, além do documento comprovativo da sua identidade, deve ser fornecido o documento comprovativo da identidade do representante e ainda um documento que legitime a representação do terceiro.